



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 103/2005

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 113/2005, de 22 de março de 2005](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 036/2003](#), bem como o constante no Memorando Nº 12, do Serviço de Engenharia, datado de 15/02/2005.

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816956, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, nos dias 09 e 10/03/05. ([Redação dada pela Portaria DG nº 113/2005](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 18 de março de 2005

Manoel Pedro Castro